



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Marcos Moreira Gomes

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	01	04	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	01	04	2022			

AGENDA DE TRABALHO NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA EM CAMPO GRANDE MS.

EM BUSCA DE RECURSOS PARA AQUIDAUANA.

Aquidauana/MS 01 04 2022

Solicitante


Ver. MARQUINHOS TAXISTA

Autorizo

Diárias

Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Marcos Moreira Gomes**, com data de 01 de abril de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir uma agenda no gabinete do deputado federal Dagoberto Nogueira em Campo Grande/MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00036/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00092

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00 R\$55.527,36 R\$330,48 R\$55.196,88

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 886.223.391-49	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020053

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 01/04/22 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NO GAB DO DEP FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA.	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 01/04/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 01/04/2022 ÀS 09:57:22
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 01/04/2022 ÀS 09:57:29.



Emissão de comprovantes

G3370109163491641
01/04/2022 09:19:13

01/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:11:13
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.532
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCOS M GOMES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	5.D8C.065.B7F.0E1.641
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.

36



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n°. 03 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH 3295	01/04	08h15minh	01/04	16h30minh
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	
Rua Canandrina, Nº23 Bairro Santa Fé	Escritório do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho.

Resultados Alcançados

Assuntos inerentes a liberação de Emenda Parlamentar para Aquidauana.


Ver. Marquinhos Taxista –PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Marcos Moreira Gomes, do município de Aquidauana - MS, compareceu ao Escritório do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho PDT-MS no dia 01 de Abril de 2.022, para tratar de assuntos inerentes a liberação de Emenda Parlamentar para o Município de Aquidauana - MS.

Campo Grande MS, 01 de Abril de 2.022.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa curva à esquerda e um traço horizontal à direita.

Marcos Nogueira Norberto
Secretário Parlamentar
P_259553





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária ao Vereador Marquinhos Taxsta.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira, em campo grande, no dia 01/04;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento;
- Laudo fotográfico do evento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno